

## CHAMAMENTO PÚBLICO PCMG – LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL IPATINGA PARA INSTALAÇÃO DO 12º DEPARTAMENTO - PCMG

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da POLÍCIA CIVIL, torna público seu interesse na locação de um imóvel em IPATINGA PARA INSTALAÇÃO DO 12º DEPARTAMENTO, conforme descrito abaixo.

Ressalta-se que o imóvel não precisa conter todas as características abaixo no momento da apresentação da proposta, pois será concedido prazo (até 30 dias), a contar da data da assinatura do contrato, para o interessado realizar as devidas adequações.

O imóvel a ser locado deverá conter as seguintes características:

**Tipo do Imóvel:** comercial/residencial

**Área construída:** Aproximadamente 506,96 m<sup>2</sup>.

**Área de circulação:** Aproximadamente 60 m<sup>2</sup> (distribuídas em dois pavimentos)

**Área de estacionamento:** Aproximadamente 94,30 m<sup>2</sup> (2,5x6,0x4 vagas)

**01 Recepção com sala de espera:** Aproximadamente 31 m<sup>2</sup>

**03 Gabinete(s):** Aprox. 13 m<sup>2</sup> por unidade

**01 Inspetoria:** Aproximadamente 12,25 m<sup>2</sup>

**Sala dos investigadores:** Aproximadamente 14,92 m<sup>2</sup> (com 04 postos de trabalho mais de área de circulação) – 04 investigadores

**03 Cartório(s):** Aproximadamente 10 m<sup>2</sup> por unidade

**Arquivo:** Aproximadamente 4 m<sup>2</sup>

**01 Perícias médicas e CPD:** Aproximadamente 15 m<sup>2</sup>

**01 Sala da imprensa:** Aproximadamente 15 m<sup>2</sup>

**01 Sala Agencia de Inteligência:** Aproximadamente 12 m<sup>2</sup>

**01 Cozinha:** Aprox. 23 m<sup>2</sup>

**02 Áreas de serviço:** Sendo 01 no térreo, com aproximadamente 3 m<sup>2</sup> e 01 no 1º andar, com aproximadamente 6 m<sup>2</sup>

**02 Banheiro(s) uso público:** Aproximadamente 3 m<sup>2</sup> cada unidade, sendo 01 masc. e 01 fem.

**05 Banheiro(s) servidores:** 02 no térreo, com aproximadamente 3 m<sup>2</sup> cada unidade e 03 no 1º andar com aproximadamente 3 m<sup>2</sup> cada unidade;

**01 Mini auditório:** Aproximadamente 45 m<sup>2</sup>

**01 Sala de Reunião:** Aproximadamente 38 m<sup>2</sup>

**01 sala de Assessoria de gabinete e Núcleo Arquitetônico:** Aproximadamente 11 m<sup>2</sup>

**01 sala de Assessoria de comunicação:** Aproximadamente 11 m<sup>2</sup>

**01 central TI:** Aproximadamente 1,5 m<sup>2</sup>

Os interessados deverão elaborar proposta de locação de imóvel e encaminhar ao e-mail [contratos.spgf@gmail.com](mailto:contratos.spgf@gmail.com) com os seguintes dados/documentos: Descrição do imóvel informando as instalações existentes (localização e área física), planta baixa, planta de situação, cortes e fachadas; projetos de instalações elétricas, cabeamento estruturado e SPDA; projeto de instalações hidrossanitárias; projeto estrutural; cópia autenticada da Carta de Habite-se e AVCB atual.

Deverá também estar acompanhada do Registro do Imóvel (emitido até seis meses antes da publicação deste aviso), Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica e contatos do proprietário.

Deverá, ainda, conter: valor mensal do aluguel; valor do condomínio (se existente); valor anual do IPTU; valores de todas as manutenções de responsabilidade do proprietário; área total a ser locada; declaração de que as adequações necessárias serão realizadas no prazo máximo de 30 dias (a contar da data da assinatura do contrato), declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação; fotografias internas e externas do imóvel e assinatura do responsável.

Não sendo possível o envio da documentação por e-mail, remeter via Correios para Diretoria de Contratos e Convênios da SPGF/PCMG - Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4143 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900.

O prazo para manifestação dos interessados é de 15 dias a partir desta publicação.

**EDUARDO ROBERTO DE SOUZA**  
**DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Roberto de Souza, Diretor**, em 09/07/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91857706** e o código CRC **D3FB039C**.